

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quinze minutos, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a sessão Ordinária da Segunda Câmara, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, onde reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos**. Havendo número para deliberar a Excelentíssimo Senhor presidente, declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata sessão anterior que foi aprovada. Não havendo matéria na hora do expediente, passou-se para a Ordem do Dia: **Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra:** TC-11002/2017, aplicação de multa, Danielle Helena Praxedes da Silva, aprovado acórdão 224/22, TC-2466/2010, aplicação de multa, Mailson de Mendonça Lima, aprovado acórdão 225/22, TC-9221/2016, aposentadoria, Edna Lopes de Pontes, aprovado acórdão 226/22, TC-3251/2016, aposentadoria, Maria de Fátima Brasileiro Danylo, aprovado acórdão 227/22, TC-15165/2016, aposentadoria, Luiz Barros da Silva, aprovado acórdão 228/22, TC-12857/2017, aposentadoria, Clécia Maria de Oliveira, aprovado acórdão 229/22, TC-5091/2013, aposentadoria, Marilene da Conceição, aprovado acórdão 230/22, TC-572/2019, aposentadoria, Jorgeval Farias Lins, aprovado acórdão 231/22, TC-3547/2021, representação, Wagner Morais de Lima, aprovado acórdão 232/22. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu:** TC-1505/2022, denúncia, Erivaldo de Melo Lima, aprovado acórdão 233/22, TC-258/2019, contrato, Sheila Diab Maluf, aprovada resolução 078/22, TC-262/2019, contrato, Sheila Diab Maluf, aprovada resolução 079/22, TC-266/2019, contrato, Sheila Diab Maluf, aprovada resolução 080/22, TC-271/2019, contrato, Sheila Diab Maluf, aprovada resolução 081/22, TC-274/2019, contrato, Sheila Diab Maluf, aprovada resolução 082/22, TC-282/2019, contrato, Sheila Diab Maluf, aprovada resolução 083/22, TC-637/2019, contrato, Sheila Diab Maluf, aprovada resolução 084/22, TC-16295/2017, contrato, Sheila Diab Maluf, aprovada resolução 085/22, TC-16297/2017, contrato, Sheila Diab Maluf, aprovada resolução

086/22, TC-18542/2017, contrato, Sheila Diab Maluf, aprovada resolução 087/22, TC-18548/2017, Sheila Diab Maluf, aprovada resolução 088/22, TC-284/2019, contrato, Sheila Diab Maluf, aprovada resolução 089/22, TC-250/2019, contrato, Sheila Diab Maluf, aprovada resolução 090/22.

Relator Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo: TC-6904/2021, denúncia, Carlos Alberto Barbosa Almeida, aprovado acórdão 234/22, TC-612/2020, representação, Fábio Marques da Silva, aprovado acórdão 235/22, TC-14478/2021, representação, Ítala Maria Bastos Silva, aprovado acórdão 236/22, TC-14518/2021, representação, José Alex Tenório da Costa, aprovado acórdão 237/22, TC-14513/2021, representação, Afrânio Jorge Vieira, aprovado acórdão 238/22, TC-16010/2012, aplicação de multa, José Gildo Rodrigues da Silva, aprovado acórdão 239/22, TC-3368/2022, denúncia, Carlos André Paes Barreto dos Anjos, aprovado acórdão 240/22, (o Processo TC-3368/2022, foi cancelado, foi pautado, mas não foi relatado) TC-13784/2013, aplicação de multa, aprovado acórdão 241/22. Não havendo processo a relatar, o **Excelentíssimo Senhor Presidente**, passou para as explicações pessoais, onde o mesmo solicitou o registro sobre o processo TC-5091/2013, da relatoria da Senhora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, da Prefeitura Municipal de Cajueiro; o referido processo foi colocado em votação, para a decisão do Colegiado, devido seu possível impedimento, ficando decidido por unanimidade a liberação de sua votação, por ser um processo de aposentadoria, onde o interessado não tem nenhum parentesco, continuando facultada a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus, encerrou a sessão convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Teresa Cristina Menezes de Oliveira Lima, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Procurador do Ministério Público de Contas.